



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

10

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de LEI N° 55/2017

Pretende a Exma. Sr^a. Reinalma Montalvão, Denominar “Rua Prefeito Francisco Adilson Natali”, a Rua 08 no Residencial Jequitibá e dá outras providências.

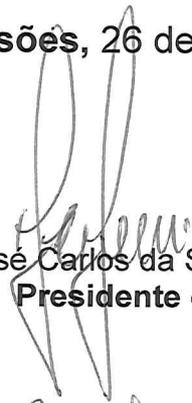
Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

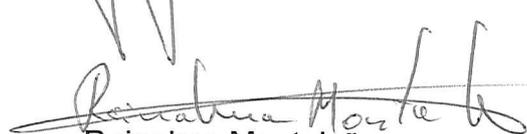
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro